

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 5400-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **12 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022** buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de serviços – Estruturas Temporárias de Grades**

**Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>QTD</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<p>SERVIÇO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA DE GRADES – SOB DEMANDA</p> <p>Contratação sob demanda para a prestação de serviço de Montagem e desmontagem de estrutura temporário com fornecimento de grades para isolamento dos edifícios que compõem Complexo Theatro Municipal de São Paulo com o objetivo de controle de fluxo de circulação, organização do público, e proteção patrimonial, nos casos em que o Theatro executar ações que gerem necessidade de estruturas temporárias.</p> <p>Disponibilização de Grades: ferro galvanizado, cromadas, medindo aproximadamente 2,00m de largura 1,20m de altura. A proposta deve incluir todas e quaisquer despesas de responsabilidade da empresa ganhadora. Neste caso, a oferta final deverá abranger de forma integral todas as despesas no fornecimento dos serviços solicitados: taxas, frete de entrega e retirada, etc.</p> <p>Vigência: 24 meses.</p>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215